

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	24ª REGIÃO
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	31/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	122	0	5	127
		12	12	0	0	12
		11	8	1	0	9
	B	10	12	0	0	12
		9	4	0	0	4
		8	1	0	0	1
		7	2	0	0	2
		6	3	0	0	3
	A	5	3	0	0	3
		4	0	0	0	0
		3	10	0	0	10
		2	7	0	1	8
		1	6	0	0	6
	TOTAL ANALISTA			190	1	6
TÉCNICO	C	13	229	0	11	240
		12	14	0	0	14
		11	11	0	0	11
	B	10	10	0	0	10
		9	10	0	0	10
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	6	0	0	6
	A	5	1	0	0	1
		4	0	0	0	0
		3	7	0	0	7
		2	19	0	0	19
		1	29	0	2	31
	TOTAL TÉCNICO			336	0	13
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	
	1	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			528	1	19	548

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.